



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

01
f

Ibaiti, 07 de janeiro de 2021.

De: SECRETARIA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade contratação de empresa para **aquisição de material de expediente** para recomposição do setor administrativo desta Casa Legislativa, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Justificativa: A aquisição de material de expediente é imprescindível à Câmara Municipal de Ibaiti, para suprir a necessidade do setor administrativo no exercício de 2021, conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os últimos 12 meses, estipulado o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações da Câmara Municipal de Ibaiti.

Atenciosamente


Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Secretária Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

02
P

Ibaiti, 07 de janeiro de 2021.

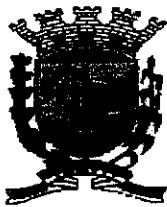
De: PRESIDENTE DA CÂMARA
Para: Secretária Administrativa

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade **aquisição de material de expediente** para esta Casa Legislativa, determino seja realizada cotação dos produtos necessários, a fim de apurar valor de mercado, em quantitativo anual.

Atenciosamente,

Jose Oscar Belão
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

03
P

Ibaiti, 08 de fevereiro de 2021.

DE: SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

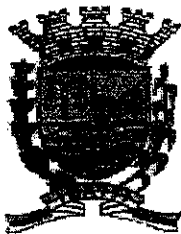
Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor:

Encaminho em anexo, os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Atenciosamente

Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Secretária Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
17ª Legislatura – Biênio 2.018-2.019
Presidente – Antônio Carlos da Silva
1º Secretário – André Zaninetti de Matos
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

04
φ

Ibaiti, 07 de janeiro de 2021

Venho por meio deste solicitar orçamento conforme as planilhas em anexo orçamento (cotação de preço) para **aquisição de material de expediente** para recomposição do setor administrativo desta Casa Legislativa, para processo licitatório conforme a Lei nº 8.666/93, **modalidade Dispensa de Licitação.**

OBS: Favor preencher o orçamento, colocar os dados da empresa, o carimbo da empresa e encaminhar a Câmara Municipal assinada pelo responsável.

Att.


Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Secretária Administrativo.

RAZÃO SOCIAL: EDNA GALVÃO VIEIRA CIA LTDA

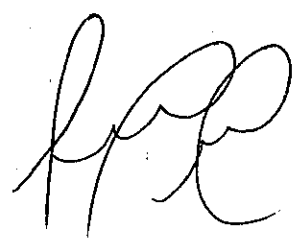
CNPJ: 13.708 - 338 / 000 5 - 30 TELEFONE: 43 3546 - 5029

RESPONSÁVEL: _____

05
P

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Preço unitário (RS)	Valor total
1.	Bloco adesivo, 38x50 mm com 4 blocos de 100fls cada, com cores sortidas Stick Note. Similar a marca Post	Unidade	72	4,90	
2.	Bloco adesivo, 76x102 mm c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note.	Unidade	72	4,90	
3.	Caixa de arquivo desmontável em plástico, Dimensões 250 x 130 x 350 mm.	Unidade	72	4,00	
4.	CAIXA DE PAPEL A4, gramatura de 75g/m ² , FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m ² , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	14	199,00	
5.	CAIXA de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 50 UN.	Unidade	4	199,00	
6.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	24	15,40	
7.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	12	15,40	
8.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	12	15,40	
9.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	4	45,80	
10.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	4	45,80	
11.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	24	2,50	
12.	Caixas de cliques para papéis em arame de	Caixa	12		

	aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.			15,40	
13.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	12	15,40	
14.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	2	45,80	item separado
15.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	1	45,80	item separado
16.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	8	2,50	reutilizado
17.	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	4	8,00	
18.	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	12	3,50	
19.	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	12	3,50	
20.	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	30	1,50	
21.	Envelope grande, tamanho officio 24x34 cm.	Unidade	600	0,90	
22.	Envelope para carta, de medida 22cmx11cm	Unidade	200	0,25	
23.	Envelope para Convite tamanho 10x15	unidade	200	0,10	
24.	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	30	0,20	
25.	Etiqueta inkjet + laser – Papel Carta 30 etiquetas por folha – Pacote	Pacote	2	42,50	
26.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	9	0,90	
27.	FITA DUPLA FACE, de adesivo transparente, de espuma firme, extra forte, 20mx 5 mm. Pode substituir parafusos e etc.	Unidade	4	24,00	
28.	FITA AUTO ADESIVA, DUPLA FACE,	Unidade	2	20,00	



	19X10.				
29.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 50X50, 3M	Unidade	5	16,00	
30.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 30X30, 3M	Unidade	5	14,00	
31.	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	22,00	
32.	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	68,00	
33.	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	2,40	
34.	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	12	10,00	
35.	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 JOGOS 300MM X 9MM X 112 MM.	Pacote	24	24,50	
37.	Livro ata com 100 folhas	Unidade	8	10,00	
38.	Pacote com Envelopes plásticos tamanho officio para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Pacote	6	14,50	
39.	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	3	21,00	
40.	Pasta com abas e elástico 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	6,50	
41.	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	5	87,00	
42.	Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, Dimensões L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o	Unidade	3	16,00	



	fechamento perfeito dos arcos. Unidade			16,00	
42.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez.	Unidade	1	20,00	
43.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 60 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	95,00	
44.	PILHAS AAA alcalina - Auto durável - CARTELA COM 4 UNIDADES, original do fabricante. - PACOTE COM 8	Unidade	10	4,50	
45.	PILHAS AA - alcalina - Auto durável - CARTELA COM 4 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	6	4,50	
46.	RÉGUA DE 30CM, em acrílico cristal.	Unidade	4	2,00	
47.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 50 paginas	Unidade	20	3,90	
48.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 100 paginas	Unidade	20	7,90	
49.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 150 paginas	Unidade	20	11,50	
50.	TESOURA - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	4	24,50	

Prazo de validade da proposta é de 60 dias de acordo com a Lei n. 8.666/93.

Assinatura do responsável pela empresa em todas as vias e assinatura e carimbo com CNPJ da empresa última folha:

13.708.118/0001-10

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA. LTDA.

RUA PARANÁ, 198 CENTRO

CEP 84 900-000

IBAITI

PARANÁ

09
P

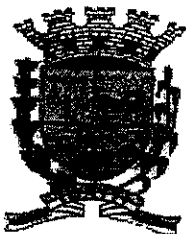
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.708.118/0001-10		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2011
NOME EMPRESARIAL EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PARANA		NÚMERO 194	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3546-1022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **10:17:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
17ª Legislatura – Biênio 2.018-2.019
Presidente – Antônio Carlos da Silva
1º Secretário – André Zanineti de Matos
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

10
P

Ibaiti, 07 de janeiro de 2021

Venho por meio deste solicitar orçamento conforme as planilhas em anexo orçamento (cotação de preço) para **aquisição de material de expediente** para recomposição do setor administrativo desta Casa Legislativa, para processo licitatório conforme a Lei nº 8.666/93, **modalidade Dispensa de Licitação**.

OBS: Favor preencher o orçamento, colocar os dados da empresa, o carimbo da empresa e encaminhar a Câmara Municipal assinada pelo responsável.

Att.


Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Secretária Administrativo.

RAZÃO SOCIAL: Juvenio Nunes de Oliveira & Cia Lda - me

CNPJ: 14.062.363/0003-33

TELEFONE: 43-346-2994

RESPONSÁVEL: _____

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Preço unitário (RS)	Valor total
1.	Bloco adesivo, 38x50 mm com 4 blocos de 100fls cada, com cores sortidas Stick Note. Similar a marca Post	Unidade	72	6,00	
2.	Bloco adesivo, 76x102 mm c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note.	Unidade	72	6,00	
3.	Caixa de arquivo desmontável em plástico, Dimensões 250 x 130 x 350 mm.	Unidade	72	10,00	
4.	CAIXA DE PAPEL A4, gramatura de 75g/m ² , FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m ² , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	14	200,00	
5.	CAIXA de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 50 UN.	Unidade	4	222,00	
6.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	24	16,60	
7.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	12	16,60	
8.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	12	16,60	
9.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	4	48,00	
10.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 un21idades.	Unidade	4	48,00	
11.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	24	2,60	
12.	Caixas de cliques para papéis em arame de	Caixa	12	16,60	

Ana

11
φ

	aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.			16,60	
13.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	12	16,60	
14.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	2	48,00	
15.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	1	48,00	
16.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	8	2,60	
17.	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	4	8,30	
18.	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	12	3,90	
19.	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	12	3,90	
20.	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	30	1,60	
21.	Envelope grande, tamanho officio 24x34 cm.	Unidade	600	1,00	
22.	Envelope para carta, de medida 22cmx11cm	Unidade	200	0,30	
23.	Envelope para Convite tamanho 10x15	unidade	200	0,15	
24.	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	30	0,25	
25.	Etiqueta inkjet + laser – Papel Carta 30 etiquetas por folha – Pacote	Pacote	2	45,00	
26.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	9	1,50	
27.	FITA DUPLA FACE, de adesivo transparente, de espuma firme, extra forte, 20mx 5 mm. Pode substituir parafusos e etc.	Unidade	4	25,00	
28.	FITA AUTO ADESIVA, DUPLA FACE,	Unidade	2	21,00	

Ana

	19X10.				21,00	
29.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 50X50, 3M	Unidade	5		17,00	
30.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 30X30, 3M	Unidade	5		15,00	
31.	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1		27,00	
32.	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1		73,00	
33.	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1		13,00	
34.	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	12		14,00	
35.	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 JOGOS 300MM X 9MM X 112 MM.	Pacote	24		24,60	
37.	Livro ata com 100 folhas	Unidade	8		10,40	
38.	Pacote com Envelopes plásticos tamanho officio para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Pacote	6		14,90	
39.	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	3		22,00	
40.	Pasta com abas e elástico 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5		6,80	
41.	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	5		87,98	
42.	Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, Dimensões L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o	Unidade	3		17,00	

Ana

	fechamento perfeito dos arcos. Unidade			17,00	
42.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez.	Unidade	1	24,00	
43.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 60 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	96,90	
44.	PILHAS AAA alcalina - Auto durável - CARTELA COM 4 UNIDADES, original do fabricante. - PACOTE COM 8	Unidade	10	27,50	
45.	PILHAS AA - alcalina - Auto durável - CARTELA COM 4 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	6	36,10	
46.	RÉGUA DE 30CM, em acrílico cristal.	Unidade	4	3,00	
47.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 50 paginas	Unidade	20	5,00	
48.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 100 paginas	Unidade	20	10,00	
49.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 150 paginas	Unidade	20	15,00	
50.	TESOURA - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	4	25,00	

Prazo de validade da proposta é de 60 dias de acordo com a Lei n. 8.666/93.

Assinatura do responsável pela empresa em todas as vias e assinatura e carimbo com CNPJ da empresa última folha:

AVIAMENTOS E TOQUE MÁGICO
PAPELARIA
LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 14.082.361/0001-39
FONE (43) 3546-2991 - IBAITI - PR

Uma Aurora Teodoro

15

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

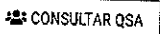


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.082.361/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2011	
NOME EMPRESARIAL LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOQUE MÁGICO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 408	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3546-1103	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

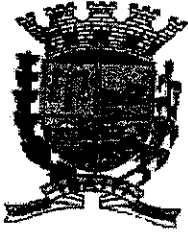
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 10:14:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



16
P

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
17ª Legislatura – Biênio 2.018-2.019
Presidente – Antônio Carlos da Silva
1º Secretário – André Zaninetti de Matos
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Ibaiti, 07 de janeiro de 2021

Venho por meio deste solicitar orçamento conforme as planilhas em anexo orçamento (cotação de preço) para **aquisição de material de expediente** para recomposição do setor administrativo desta Casa Legislativa, para processo licitatório conforme a Lei nº 8.666/93, **modalidade Dispensa de Licitação.**

OBS: Favor preencher o orçamento, colocar os dados da empresa, o carimbo da empresa e encaminhar a Câmara Municipal assinada pelo responsável.

Att.


Rafaela Dutra Neves da Silva Gegatte
Secretária Administrativo.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ TELEFONE: _____

RESPONSÁVEL: _____

17
P

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Preço unitário (RS)	Valor total
1.	Bloco adesivo, 38x50 mm com 4 blocos de 100fls cada, com cores sortidas Stick Note. Similar a marca Post	Unidade	72	5,00	
2.	Bloco adesivo, 76x102 mm c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note.	Unidade	72	5,00	
3.	Caixa de arquivo desmontável em plástico, Dimensões 250 x 130 x 350 mm.	Unidade	72		
4.	CAIXA DE PAPEL A4, gramatura de 75g/m ² , FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m ² , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CAIXA COM 10 UNIDADES.	Unidade	14	200,00	
5.	CAIXA de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 50 UN.	Unidade	4	200,00	
6.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	24	15,50	
7.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	12	15,50	
8.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	12	15,50	
9.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	4	50,00	
10.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 un21idades.	Unidade	4	50,00	
11.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	24	2,60	
12.	Caixas de cliques para papéis em arame de	Caixa	12		

Indiara Martins Rodrigues.
PAPELANDIA
 CNPJ 24.554.809/0001-23
 INDIANARA MARTINS SANTIAGO RODRIGUES - ME
 Rua Theófilo Marques da Silveira, 329
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

18
9

	aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.			15.50	
13.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	12	15.50	
14.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral - (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	2	50.00	—
15.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral - (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	1	50.00	—
16.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	8	2.60	—
17.	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	4	8.50	
18.	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	12	3.80	
19.	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	12	3.80	
20.	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	30	1.70	
21.	Envelope grande, tamanho officio 24x34 cm.	Unidade	600	—	
22.	Envelope para carta, de medida 22cmx11cm	Unidade	200	—	
23.	Envelope para Convite tamanho 10x15	unidade	200	0.15	
24.	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	30	0.25	
25.	Etiqueta inkjet + laser - Papel Carta 30 etiquetas por folha - Pacote	Pacote	2	43.00	
26.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	9	1.00	
27.	FITA DUPLA FACE, de adesivo transparente, de espuma firme, extra forte, 20mx 5 mm. Pode substituir parafusos e etc.	Unidade	4	—	
28.	FITA AUTO ADESIVA, DUPLA FACE,	Unidade	2	—	

Indianara M. Rodrigues.
PAPELANDIA
 CNPJ 24.554.809/0001-23
 INDIANARA MARTINS SANTIAGO RODRIGUES - ME
 Rua Theófilo Marques da Silveira, 329
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

	19X10.				
29.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 50X50, 3M	Unidade	5	22,00	
30.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 30X30, 3M	Unidade	5		
31.	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	22,50	
32.	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	68,70	
33.	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades. c/ 1.000	Caixa	1	2,50	
34.	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	12	10,25	
35.	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 JOGOS 300MM X 9MM X 112 MM.	Pacote	24	24,90	
37.	Livro ata com 100 folhas	Unidade	8	10,50	
38.	Pacote com Envelopes plásticos tamanho ofício para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Pacote	6	15,00	
39.	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	3	—	
40.	Pasta com abas e elástico 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	—	
41.	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho ofício, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	5	—	
42.	Pasta registradora a/z com rotulo ofício, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, Dimensões L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o	Unidade	3	16,50	

Indianara M. Rodrigues

—PAPELANDIA—
CNPJ 24.554.809/0001-23
INDIANARA MARTINS SANTIAGO RODRIGUES - ME
Rua Theófilo Marques da Silveira, 329
CEP 64.900-000 - IBAITI - PR

	fechamento perfeito dos arcos. Unidade			-	
42.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez.	Unidade	1	20.80	
43.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 60 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	-	
44.	PILHAS AAA alcalina - Auto durável - CARTELA COM 4 UNIDADES, original do fabricante. - PACOTE COM 8	Unidade	10	5.00	
45.	PILHAS AA - alcalina - Auto durável - CARTELA COM 4 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	6	5,25	
46.	RÉGUA DE 30CM, em acrílico cristal.	Unidade	4	2.20	
47.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 50 paginas	Unidade	20	4.00	
48.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 100 paginas	Unidade	20	8.00	
49.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 150 paginas	Unidade	20	12.00	
50.	TESOURA - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	4	-	

Prazo de validade da proposta é de 60 dias de acordo com a Lei n. 8.666/93.

Assinatura do responsável pela empresa em todas as vias e assinatura e carimbo com CNPJ da empresa última folha:

Indianara M. Rodrigues
PAPELANDIA
 CNPJ 24.554.809/0001-23
 INDIANARA MARTINS SANTIAGO RODRIGUES - ME
 Rua Theófilo Marques da Silveira, 329
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

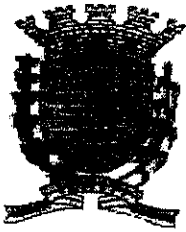
21
\$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.554.809/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2016
NOME EMPRESARIAL INDIANARA MARTINS SANTIAGO RODRIGUES				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R THEOFILO MARQUES DA SILVEIRA		NÚMERO 329	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALOISIOMEDEIROS@LIVE.COM		TELEFONE (43) 3546-1083		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **10:27:22** (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
17ª Legislatura – Biênio 2.018-2.019
Presidente – Antônio Carlos da Silva
1º Secretário – André Zaninetti de Matos
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

22
/

Ibaíti, 07 de janeiro de 2021

Venho por meio deste solicitar orçamento conforme as planilhas em anexo orçamento (cotação de preço) para **aquisição de material de expediente** para recomposição do setor administrativo desta Casa Legislativa, para processo licitatório conforme a Lei nº 8.666/93, **modalidade Dispensa de Licitação**.

OBS: Favor preencher o orçamento, colocar os dados da empresa, o carimbo da empresa e encaminhar a Câmara Municipal assinada pelo responsável.

Att.


Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Secretária Administrativo.

RAZÃO SOCIAL: SANTOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.993.384/0001-00 TELEFONE: _____

RESPONSÁVEL: 43-35462627

23
8

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Preço unitário (R\$)	Valor total
1.	Bloco adesivo, 38x50 mm com 4 blocos de 100fls cada, com cores sortidas Stick Note . Similar a marca Post	Unidade	72	7,00	
2.	Bloco adesivo, 76x102 mm c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note	Unidade	72	7,00	
3.	Caixa de arquivo desmontável em plástico, Dimensões 250 x 130 x 350 mm.	Unidade	72	12,00	
4.	CAIXA DE PAPEL A4, gramatura de 75g/m ² , FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m ² , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CAIXA COM 2 UNIDADES	Unidade	14	210,00	
5.	CAIXA de Pasta Suspensa marmorizada plastificada base de metal , com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 50 UN	Unidade	4	218,00	
6.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 40 . Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	24	19,00	
7.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 60 . Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	12	19,00	
8.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 80 . Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	12	19,00	
9.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	4	55,00	
10.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 un21idades.	Unidade	4	55,00	
11.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	24	3,50	
12.	Caixas de cliques para papéis em arame de	Caixa	12		

[Handwritten signature]

	aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 60 . Caixa de 500g com 220 unidades.			19,00	
13.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 80 . Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	12	19,00	
14.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	2	19,00	
15.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 un21idades.	Unidade	1	55,00	—
16.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	8	3,50	—
17.	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	4	9,10	—
18.	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	12	4,35	
19.	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	12	5,10	
20.	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	30	3,00	
21.	Envelope grande, tamanho officio 24x34 cm.	Unidade	600	1,25	
22.	Envelope para carta, de medida 22cmx11cm	Unidade	200	0,60	
23.	Envelope para Convite tamanho 10x15	unidade	200	0,40	
24.	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	30	0,35	
25.	Etiqueta inkjet + laser – Papel Carta 30 etiquetas por folha – Pacote	Pacote	2	58,00	
26.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	9	2,00	
27.	FITA DUPLA FACE, de adesivo transparente, de espuma firme, extra forte, 20mx 5 mm. Pode substituir parafusos e etc.	Unidade	4	33,15	
28.	FITA AUTO ADESIVA, DUPLA FACE,	Unidade	2	29,00	

25

	19X10.				
29.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 50X50, 3M	Unidade	5	22,00	
30.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 30X30, 3M	Unidade	5	19,90	
31.	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	31,00	
32.	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	79,95	
33.	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	18,00	
34.	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	12	11,00	
35.	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 JOGOS 300MM X 9MM X 112 MM.	Pacote	24	33,95	
37.	Livro ata com 100 folhas	Unidade	8	12,80	
38.	Pacote com Envelopes plásticos tamanho ofício para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Pacote	6	21,35	
39.	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	3	29,99	
40.	Pasta com abas e elástico 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	8,00	
41.	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho ofício, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	5	93,30	
42.	Pasta registradora a/z com rotulo ofício, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, <u>Dimensões</u> L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o	Unidade	3	18,00	

[Handwritten signature]

	fechamento perfeito dos arcos. Unidade			19,00	
42.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez.	Unidade	1	35,00	
43.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 60 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	106,00	
44.	PILHAS AAA alcalina - Auto durável - CARTELA COM 8 UNIDADES, original do fabricante. - PACOTE COM 8	Unidade	10	28,00	
45.	PILHAS AA - alcalina - Auto durável - CARTELA COM 4 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	6	35,00	
46.	RÉGUA DE 30CM, em acrílico cristal.	Unidade	4	4,00	
47.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 50 paginas	Unidade	20	10,00	
48.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 100 paginas	Unidade	20	15,00	
49.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 150 paginas	Unidade	20	27,00	
50.	TESOURA - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	4	29,00	

Prazo de validade da proposta é de 60 dias de acordo com a Lei n. 8.666/93.

Assinatura do responsável pela empresa em todas as vias e assinatura e carimbo com CNPJ da empresa última folha:



color print

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 346 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

ANTHONY VIEIRA DOS
SANTOS & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 08.993.384/0001-00

26
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

27

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.993.384/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2007
NOME EMPRESARIAL ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLOR PRINT CARTUCHOS E IMPRESSORAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM DA SILVA REIS	NÚMERO 346	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3546-1022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 10:39:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE							
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Giz de Cera	Toque mágico	papelândia	Anthony
1.	Bloco adesivo, 38x50 mm com 4 blocos de 100fls cada, com cores sortidas Stick Note. Similar a marca Post	Unidade	72	4,90	6,00	5,00	7,00
2.	Bloco adesivo, 76x102 mm / 100fls cor a critério da administração. Stick Note.	Unidade	72	4,90	6,00	5,00	7,00
3.	Caixa de arquivo desmontável em plástico, Dimensões 250 x 130 x 350 mm.	Unidade	72	4,00	10,00	-	12,00
4.	CAIXA DE PAPEL A4, gramatura de 75g/m ² , FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m ² , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	14	199,00	200,00	200,00	210,00
5.	CAIXA de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 50 UN.	Unidade	4	199,00	222,00	200,00	218,00
6.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	24	15,40	16,60	15,50	19,00
7.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	12	15,40	16,60	15,50	19,00
8.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	12	15,40	16,60	15,50	19,00
9.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC. ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	4	45,80	48,00	50,00	55,00
10.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC. ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	4	45,80	48,00	50,00	55,00
11.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	24	2,50	2,60	2,60	3,50
12.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	12	ITEM REPETIDO			

29
\$

13.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	12	ITEM REPETIDO			
14.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	2	45,80	ITEM REPETIDO		
15.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral – (tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	1	45,80	ITEM REPETIDO		
16.	Caneta marca texto Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	8	ITEM REPETIDO			
17.	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	4	8,00	8,30	8,50	9,10
18.	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	12	3,50	3,90	3,80	4,35
19.	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	12	3,50	3,90	3,80	5,10
20.	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	30	1,50	1,60	1,70	3,00
21.	Envelope grande, tamanho officio 24x34 cm.	Unidade	600	0,90	1,00	-	1,25
22.	Envelope para carta, de medida 22cmx11cm	Unidade	200	0,25	0,30	-	0,60
23.	Envelope para Convite tamanho 10x15	unidade	200	0,10	0,15	0,15	0,40
24.	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	30	0,20	0,25	0,25	0,35
25.	Etiqueta inkjet + laser – Papel Carta 30 etiquetas por folha – Pacote	Pacote	2	42,50	45,00	43,00	58,00
26.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	9	0,90	1,50	1,00	2,00
27.	FITA DUPLA FACE, de adesivo transparente, de espuma firme, extra forte, 20mx 5 mm. Pode substituir parafusos e etc.	Unidade	4	24,00	25,00	-	33,15
28.	FITA AUTO ADESIVA, DUPLA FACE, 19X10.	Unidade	2	20,00	21,00	-	29,00

29.	FITAS TRANSPARENTE 50X50, 3M	ADESIVA CREPE	Unidade	5	16,00	17,00	-	22,00
30.	FITAS TRANSPARENTE 30X30, 3M	ADESIVA CREPE	Unidade	5	14,00	15,00	-	19,90
31.	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.		Unidade	1	22,00	27,00	22,50	31,00
32.	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.		Unidade	1	68,00	73,00	68,70	79,95
33.	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.		Caixa	1	2,40	13,00	2,50	18,00
34.	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.		Caixa	12	10,00	11,00	10,25	11,00
35.	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 JOGOS 300MM X 9MM X 112 MM.		Pacote	24	24,50	24,60	24,90	33,95
37.	Livro ata com 100 folhas		Unidade	8	10,00	10,40	10,50	12,90
38.	Pacote com Envelopes plásticos tamanho ofício para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.		Pacote	6	14,50	14,90	15,00	21,35
39.	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.		Unidade	3	21,00	22,00	-	29,99
40.	Pasta com abas e elástico 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).		Unidade	5	6,50	6,80	-	8,00
41.	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho ofício, com 100 plásticos, com parafuso de metal.		Unidade	5	87,00	87,98	-	93,30
42.	Pasta registradora a/z com rotulo ofício, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, Dimensões L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos.		Unidade	3	16,00	17,00	16,50	18,00

	Unidade						
42.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez.	Unidade	1	20,00	24,00	20,80	35,00
43.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 60 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	95,00	96,90	-	106,00
44.	PILHAS AAA alcalina - Auto durável - CARTELA COM 4 UNIDADES, original do fabricante. - PACOTE COM 8	Unidade	10	4,50	27,50	5,00	28,00
45.	PILHAS AA - alcalina - Auto durável - CARTELA COM 4 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	6	4,50	36,10	5,25	35,00
46.	RÉGUA DE 30CM, em acrílico cristal.	Unidade	4	2,00	3,00	2,20	4,00
47.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 50 paginas	Unidade	20	3,90	5,00	4,00	10,00
48.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 100 paginas	Unidade	20	7,90	10,00	8,00	15,00
49.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 150 paginas	Unidade	20	11,50	15,00	12,00	27,00
50.	TESOURA - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	4	24,50	25,00	-	29,00


Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte

Secretária Administrativa

PLANILHA MATERIALO DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	Bloco adesivo , 38x50 mm com 4 blocos de 100fls cada, com cores sortidas Stick Note. Similar a marca Post	Unidade	72	4,9	R\$ 352,80
2.	Bloco adesivo , 76x102 mm c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note.	Unidade	72	4,9	R\$ 352,80
3.	Caixa de arquivo desmontável em plástico, Dimensões 250 x 130 x 350 mm.	Unidade	72	4	R\$ 288,00
4.	CAIXA DE PAPEL A4, gramatura de 75g/m² FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m ² , COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	14	199	R\$ 2.786,00
5.	CAIXA de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 50 UN.	Unidade	4	199	R\$ 796,00
6.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	24	15,4	R\$ 369,60
7.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	12	15,4	R\$ 184,80
8.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	12	15,4	R\$ 184,80
9.	CANETA esferográfica , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	4	45,8	R\$ 183,20
10.	CANETA esferográfica , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 un2idades.	Unidade	4	45,8	R\$ 183,20
11.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	24	2,5	R\$ 60,00
12.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	12	0	R\$ 0,00
13.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	12	0	R\$ 0,00
14.	CANETA esferográfica , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	2		R\$ 0,00
15.	CANETA esferográfica , plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL , material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 un2idades.	Unidade	1		R\$ 0,00
16.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	8		R\$ 0,00
17.	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	4	8	R\$ 32,00

32
8


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15/07/2015

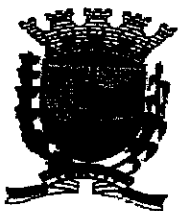
18.	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	12	3,5	R\$ 42,00
19.	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	12	3,5	R\$ 42,00
20.	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	30	1,5	R\$ 45,00
21.	Envelope grande, tamanho officio 24x34 cm.	Unidade	600	0,9	R\$ 540,00
22.	Envelope para carta, de medida 22cmx11cm	Unidade	200	0,25	R\$ 50,00
23.	Envelope para Convite tamanho 10x15	unidade	200	0,1	R\$ 20,00
24.	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	30	0,2	R\$ 6,00
25.	Etiqueta inkjet + laser - Papel Carta 30 etiquetas por folha - Pacote	Pacote	2	42,5	R\$ 85,00
26.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	9	0,9	R\$ 8,10
27.	FITA DUPLA FACE, de adesivo transparente, de espuma firme, extra forte, 20mx 5 mm. Pode substituir parafusos e etc.	Unidade	4	24	R\$ 96,00
28.	FITA AUTO ADESIVA, DUPLA FACE, 19X10.	Unidade	2	20	R\$ 40,00
29.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 50X50, 3M	Unidade	5	16	R\$ 80,00
30.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 30X30, 3M	Unidade	5	14	R\$ 70,00
31.	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	22	R\$ 22,00
32.	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	68	R\$ 68,00
33.	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	2,4	R\$ 2,40
34.	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	12	10	R\$ 120,00
35.	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 JOGOS 300mm x 9mm x 112 mm.	Pacote	24	24,5	R\$ 588,00
37.	Livro ata com 100 folhas	Unidade	8	10	R\$ 80,00
38.	Pacote com Envelopes plásticos tamanho officio para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Pacote	6	14,5	R\$ 87,00
39.	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	3	21	R\$ 63,00
40.	Pasta com abas e elástico 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	6,5	R\$ 32,50
41.	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	5	87	R\$ 435,00

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

34
φ

42.	Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, <u>Dimensões</u> L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Unidade.	Unidade	3	16	R\$ 48,00
42.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez.	Unidade	1	20	R\$ 20,00
43.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 60 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	95	R\$ 95,00
44.	PILHAS AAA alcalina – Auto durável - CARTELA COM 4 UNIDADES, original do fabricante. - PACOTE COM 8	Unidade	10	4,5	R\$ 45,00
45.	PILHAS AA – alcalina – Auto durável - CARTELA COM 4 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	6	4,5	R\$ 27,00
46.	RÉGUA DE 30CM, em acrílico cristal.	Unidade	4	2	R\$ 8,00
47.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 50 paginas	Unidade	20	3,9	R\$ 78,00
48.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 100 paginas	Unidade	20	7,9	R\$ 158,00
49.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 150 paginas	Unidade	20	11,5	R\$ 230,00
50.	TESOURA - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	4	24,5	R\$ 98,00
					R\$ 9.202,20





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

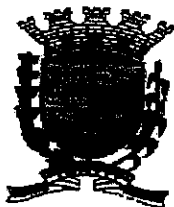
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

35
§

Certifico que a empresa **EDNA GALVÃO VIERA & CIA LTDA** CNPJ: **13.708.118/0001-10** apresentou o menor preço dos itens totalizando um valor anual de **R\$ 9.202,20 (Nove mil duzentos e dois reais e vinte centavos)** com prazo contratual até 31 de dezembro de 2021.

Ibaiti, 09 de fevereiro de 2021.

Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte
Secretária Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

36
§

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade **aquisição de material de expediente** para esta Casa Legislativa, conforme declarado pela secretaria administrativa.

Considerando os orçamentos realizados pela Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, que demonstram o preço médio de mercado dos produtos orçados.

Considerando a necessidade **aquisição de material de expediente** para esta Casa Legislativa, apontado pela Secretaria Administrativa.

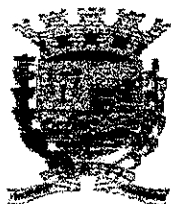
Considerando que dos orçamentos apresentados o menor valor global ofertado foi de **R\$ 9.202,20 (Nove mil duzentos e dois reais e vinte centavos)**, em atenção a abertura de processo licitatório para de Considerando a necessidade de **aquisição de material de expediente** para esta Casa Legislativa, tendo em vista a vigência da contratação no prazo até 31/12/2021, bem como o encaminhamento deste aos respectivos setores, a fim de que seja informada:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);
2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis;

Atenciosamente,

Jose Oscar Belão

Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, sobre o enfoque orçamentário, para fins de abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais de expediente para consumo nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Ibaity.

Considerando o menor valor ofertado de **R\$ 9.202,20**, informo que existe dotação orçamentária suficiente no Orçamento deste Legislativo Municipal (guardando compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual), em 09 de fevereiro de 2021, para o custeio das despesas advindas da respectiva contratação no exercício financeiro de 2021, pois temos o seguinte saldo atual na classificação orçamentária específica:

01 – Legislativo Municipal
002 – Manutenção do Legislativo Municipal
01.031.0001.2002 – Manutenção do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)..... R\$ 47.510,00

Assim somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, *previstas* no programa de trabalho, considerando os consumos em 2020, não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Os produtos devem ser solicitados, conforme necessidade, mediante prévio empenho da despesa.

O valor acima indicado consta no relatório anexo ao presente parecer, gerado pelo Sistema de Contabilidade Pública, utilizado pela Câmara Municipal de Ibaity, datado de 09/02/2021.

Ibaity/Paraná, 09 de fevereiro de 2021.,

Carlos Eduardo de Oliveira

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Contador

CRC/PR – 053.465/O-4



Câmara Municipal de Ibaiti - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/02/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
00100 - 00001 - 0001/01/07/0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	2.490,00	47.510,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	2.490,00	47.510,00
Total Geral	50.000,00	50.000,00	2.490,00	47.510,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 09/02/2021

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

38
f

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2021.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Informa-se que há recursos financeiros para o exercício financeiro de 2019 na fonte de recurso 001: Recursos do Tesouro (Descentralizados), os quais são disponibilizados nas seguintes contas bancárias junto da Caixa Econômica Federal: Conta Poupança 645-1 e Conta corrente 645-9.

Que os recursos financeiros são obtidos mediante o repasse do duodécimo devido pelo Poder Executivo Municipal, que deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, nos termos dos arts. 29-A e 168 da Constituição Federal, o qual neste exercício financeiro corresponderá à quantia **de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarente e sete mil e quinhentos reais)**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1022, de 21 de dezembro de 2020.

O repasse do duodécimo trata de obrigação constitucional que independe de programação financeira e ao fluxo da arrecadação, conforme demonstra a jurisprudência abaixo transcrita:

"Repasse duodecimal. Garantia de independência, que não está sujeita à programação financeira e ao fluxo da arrecadação. Trata-se de uma ordem de distribuição prioritária de satisfação das dotações consignadas ao Poder Judiciário" (RDA 189/307)

Sendo assim, pode-se atestar que a Câmara Municipal de Ibaiti disponibilizará de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos da contratação de serviços de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA **ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE R\$ 9.202,20 (NOVE MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).**

A forma de pagamento da referida despesa será efetuado da seguinte forma:

- até o quinto dia subsequente ao da prestação de serviços, efetivamente solicitados e prestados, através de transferência bancária na conta bancária da Contratada, para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

- o **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

- o **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada à multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

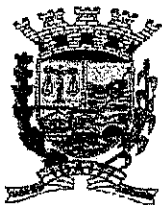
- Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pelo **CONTRATADO**.

- O contratado deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Trabalhistas, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

Atenciosamente,



SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

41
8

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 015/2021

Senhor Presidente da Câmara,

Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para aquisição de material de Expediente para sede da Câmara Municipal, sendo que o preço máximo permitido para o objeto será de **R\$ 9.202,20 (nove mil, duzentos e dois reais, e vinte centavos)**, conforme memorando expedido pelo Sr. José Oscar Belão, Presidente da Câmara Municipal.

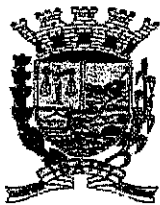
De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos e prestação de serviço, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art. 14, caput da Lei nº 8.666/93. Tendo sido indicado a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Verifica-se nos autos a existência de 04 (quatro) pesquisas de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, sendo que no cadastro junto com a Receita Federal consta atividades compatíveis com o objeto de aquisição.

Havendo pesquisas de preço verifica-se a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

42
Ø

contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art.43, inciso IV, da Lei de Licitações.

Detecta-se no caso em análise que o valor global do objeto a ser adquirido, não atinge o limite dispensável de licitação previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Assim, se não existir outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto do setor Contábil desta Casa de Leis, bem como que não se trate de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, o que deve ser certificado pelo setor de compras, a aquisição do respectivo objeto pode ser realizada independentemente de procedimento licitatório que, no caso vertente, é dispensável.

Inobstante, a dispensabilidade de procedimento licitatório em razão do valor, para a obtenção do referido objeto, mister faz-se a observância dos seguintes elementos:

1. preferir, obviamente, o fornecedor que ofereça o objeto com o menor preço ou melhor técnica (art. 45, §4º, Lei 8.666/93);
2. solicitar orçamento escrito junto de pelo menos 03 (três) empresas que atuem no ramo de atividades do objeto do serviço ou produto a ser adquirido, a fim de se apurar preço de mercado;
3. realização da publicação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93;
4. exigir do fornecedor habilitação jurídica, empresa contratada deve ter o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e regularidade fiscal através das CNDs Federal, Estadual, Municipal, do INSS, FGTS e trabalhista;



43
f

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

5. Vedação de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, nos termos do art. 24, inc II, que possa caracterizar fracionamento de despesas, devendo-se pautar no planejamento das compras e contratações necessárias ao funcionamento desta Casa Legislativa.
6. observar o teor da Recomendação Administrativa nº 001/2009 expedida pelo Ministério Público do Paraná.

Oportunamente, registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor, que pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é sempre recomendado por esta parecerista.

Sendo que em caso de opção pela realização do procedimento licitatório, em se tratando os bens a serem adquiridos, de bem comum, cabível seria a adoção da licitação na modalidade pregão, prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob o tipo estabelecido no art. 45, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ou seja, do menor preço.

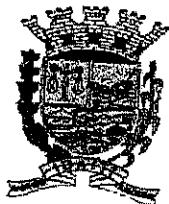
Registre-se que a Comissão de Licitação deve observar o disposto na Lei Municipal nº 794, de 30 de setembro de 2015, em especial;

Art. 2º Nas contratações públicas da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, deverão ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 9º O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de IBAÍTI, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de

B



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

44
φ

pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na microrregião 017 (Ibaíti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaíti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

§ 2º Na realização de processos licitatórios exclusivos poderão ser empregadas quaisquer das modalidades de licitação.

§ 3º A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regionalmente é requisito de habilitação nos processos licitatórios exclusivos previstos no artigo 9º desta lei e nas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 8º desta lei, quando aplicado o disposto no § 1º deste artigo.

O que vai de encontro com as diretrizes estabelecidas pelo art. 49, inc. IV da Lei Complementar nº 123/2006:

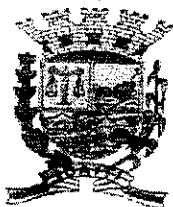
"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Em tempo, considerando a utilização do contrato padrão desta Câmara Municipal, o qual observa o conteúdo exigido nos arts. 55, 58 e 61 da Lei de Licitação, concluo pela sua legalidade, aprovando a respectiva minuta.

Ibaíti, 17 de fevereiro de 2021.


CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

45

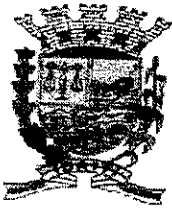
8

DESPACHO

Diante das informações fornecidas pela Assessoria Contábil e Jurídica, encaminho o presente procedimento à Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2021.

José Oscar Belão
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo Licitatório: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

Ementa: aquisição de material de expediente que terá início no dia 17/02/2021, previsão contratual até 31/12/2021.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93. a empresa **EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.708.118/0001-10.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sita a Rua Antônio de Moura Bueno, nº. 485 CNPJ/MF nº. 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Sr. José Oscar Belão**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 001.051.759-60 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7.760.071-0 SSP/PR, necessita da **contratação de empresa para a aquisição de material de expediente.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto dos itens totalizando o valor de **R\$ 9.202,20 (Nove mil duzentos e dois reais e vinte centavos)**, ofertado pela empresa **EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.708.118/0001-10, com sede na cidade de Ibaity-PR, sito à **Rua Paraná nº 194, centro.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

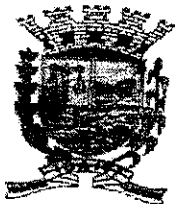
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

47
8

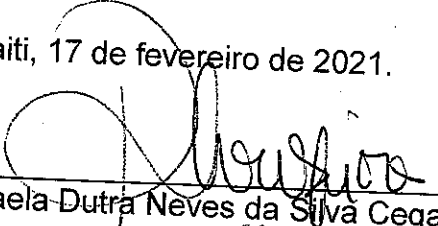
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas anexadas:

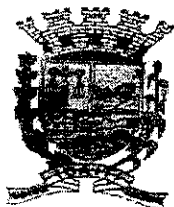
- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti, 17 de fevereiro de 2021.


Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte


Fernando Lopes de Siqueira


Rosângela Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

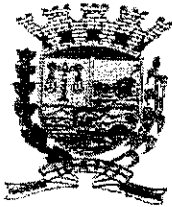
Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 007/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2021.

Jose Oscar Belão
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO

49
9

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021 CONTRATO N.º 006/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ibaiti

Contratado: EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.708.118/0001-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Valor total: R\$ 9.202,20 (Nove mil duzentos e dois reais e vinte centavos).

Vigência: O presente contrato terá início no dia 17/02/2021, previsão contratual até 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666-93.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2021.

JOSE OSCAR BELÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 13.708.118/0001-10

Contratado

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 007/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2021.

Jose Oscar Belão
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti

50
f

CONTRATO Nº 006/2021
Processo dispensa nº 007/2021

Termo de Contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ**, e a empresa **EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME**, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no Objeto da Dispensa nº 007/21-CMI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n 77.774.677/0001-0, com sede localizada Rua Antonio de Moura Bueno, n 485, centro, CEP 84.900-000, representada pelo Sr. Presidente em exercício Sr. **Jose Oscar Belão**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 001.051.759-60 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7.760.071-0 SSP/PR e a empresa **EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.708.118/0001-10, inscrição Estadual nº 90559377-34, inscrição Municipal nº , com sede localizada na R PARANA 194 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ibaíti/PR, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr(a) EDNA GALVAO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 003.738.449-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº , residente e domiciliado na RUA PARANA, 190 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, com prazo máximo de execução/fornecimento até 31/12/2021, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO DISPENSA Nº 007/2021** com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Processo dispensa nº 007/2021** -, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

A empresa **EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.708.118/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os produtos para a Câmara Municipal de Ibaíti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens, referentes ao Objeto da Dispensa nº **007/2021-CMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 9.202,20 (Nove mil duzentos e dois reais e vinte centavos)**, referente aos Lotes constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

PLANILHA MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	Bloco adesivo , 38x50 mm com 4 blocos de 100fls cada, com cores sortidas Stick Note. Similar a marca Post	Unidade	72	4,9	R\$ 352,80
2.	Bloco adesivo , 76x102 mm c/ 100fls cor a critério da administração, Stick Note.	Unidade	72	4,9	R\$ 352,80
3.	Caixa de arquivo desmontável em plástico , <u>Dimensões</u> 250 x 130 x 350 mm.	Unidade	72	4	R\$ 288,00

f

4.	CAIXA DE PAPEL A4, gramatura de 75g/m², FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210x297mm, GRAMATURA: 75g/m², COR: Ultra branco, CORTE: Rotativo, PH: Alcalino. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Unidade	14	199	R\$ 2.786,00
5.	CAIXA de Pasta Suspensa marmorizada plastificada haste de metal, com 6 posições para visor e etiquetas, dimensões 361 x 240 mm. CAIXA COM 50 UN.	Unidade	4	199	R\$ 796,00
6.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 4/0. Caixa de 500g com 390 unidades.	Caixa	24	15,4	R\$ 369,60
7.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 6/0. Caixa de 500g com 220 unidades.	Caixa	12	15,4	R\$ 184,80
8.	Caixas de cliques para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho 8/0. Caixa de 500g com 180 unidades	Caixa	12	15,4	R\$ 184,80
9.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, PRETA, material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	4	45,8	R\$ 183,20
10.	CANETA esferográfica, plástico, latão com esfera de tungstênio, média, AZUL, material transparente e com orifício lateral –(tipo BIC, ou similar com o mesmo Padrão de qualidade). Caixa com 50 unidades.	Unidade	4	45,8	R\$ 183,20
11.	Caneta marca texto - Caneta marca texto, COR: Amarela.	Unidade	24	2,5	R\$ 60,00
17.	Caneta permanente de ponta fina para CD 1.0mm	Unidade	4	8	R\$ 32,00
18.	Cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	Unidade	12	3,5	R\$ 42,00
19.	Corretivo líquido, solúvel em água, conteúdo com 18 ml	Unidade	12	3,5	R\$ 42,00
20.	DVD-R - Disco laser, DVD-R, TIPO: Gravável, CAPACIDADE: 4,7Gb/120 minutos para áudio, VELOCIDADE: 8x gravação, USO: Armazenamento de áudio e dados, EMBALAGEM: Estojo plástico individual.	Unidade	30	1,5	R\$ 45,00
21.	Envelope grande, tamanho ofício 24x34 cm.	Unidade	600	0,9	R\$ 540,00
22.	Envelope para carta, de medida 22cmx11cm	Unidade	200	0,25	R\$ 50,00
23.	Envelope para Convite tamanho 10x15	unidade	200	0,1	R\$ 20,00
24.	Envelope para DVD em papel com janela de plástico e aba de fechamento.	Unidade	30	0,2	R\$ 6,00
25.	Etiqueta inkjet + laser – Papel Carta 30 etiquetas por folha – Pacote	Pacote	2	42,5	R\$ 85,00
26.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado 145x17mm	Unidade	9	0,9	R\$ 8,10

51

27.	FITA DUPLA FACE, de adesivo transparente, de espuma firme, extra forte, 20mx 5 mm. Pode substituir parafusos e etc.	Unidade	4	24	R\$ 96,00
28.	FITA AUTO ADESIVA, DUPLA FACE, 19X10.	Unidade	2	20	R\$ 40,00
29.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 50X50, 3M	Unidade	5	16	R\$ 80,00
30.	FITAS ADESIVA TRANSPARENTE CREPE 30X30, 3M	Unidade	5	14	R\$ 70,00
31.	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	22	R\$ 22,00
32.	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - Grampeador de mesa, TAMANHO: GRANDE, TIPO DE GRAMPO: 23/10, Caixa com 1 unidade.	Unidade	1	68	R\$ 68,00
33.	Grampo tamanho 23/10, para grampeador de até 100 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 23/13, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	2,4	R\$ 2,40
34.	Grampo tamanho 26/6, para grampeador de até 25 folhas - Grampo para grampeador, Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	12	10	R\$ 120,00
35.	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 50 JOGOS 300mm x 9mm x 112 mm.	Pacote	24	24,5	R\$ 588,00
37.	Livro ata com 100 folhas	Unidade	8	10	R\$ 80,00
38.	Pacote com Envelopes plásticos tamanho officio para pastas 0,15mm, com 4 furos. Pacote com 50 un.	Pacote	6	14,5	R\$ 87,00
39.	Pacote de Papel couchê 180/g cor branca, tamanho A4 210mx297m. PACOTE com 50 fls.	Unidade	3	21	R\$ 63,00
40.	Pasta com abas e elástico 3,5 cm - pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), MEDIDA: 335x250x35mm, COR: Vermelha, Verde Azul, Amarela ou Preta. (à critério da Administração).	Unidade	5	6,5	R\$ 32,50
41.	Pasta de cor preta (Catálogo), tamanho officio, com 100 plásticos, com parafuso de metal.	Unidade	5	87	R\$ 435,00
42.	Pasta registradora a/z com rotulo officio, Lombada larga, com mecanismo niquelado, cor preta, <u>Dimensões</u> L:285 x A:75 x C:345mm; com 1 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Unidade.	Unidade	3	16	R\$ 48,00
42.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 20 folhas de cada vez.	Unidade	1	20	R\$ 20,00
43.	Perfurador de papel c/ 2 furos, para furar até 60 folhas de cada vez, Tamanho grande.	Unidade	1	95	R\$ 95,00
44.	PILHAS AAA alcalina - Auto durável - CARTELA COM 4 UNIDADES, original do fabricante. - PACOTE COM 8	Unidade	10	4,5	R\$ 45,00

52
f

f
f
f

45.	PILHAS AA - alcalina - Auto durável - CARTELA COM 4 UNIDADES, original do fabricante.	Unidade	6	4,5	R\$ 27,00
46.	RÉGUA DE 30CM, em acrílico cristal.	Unidade	4	2	R\$ 8,00
47.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 50 paginas	Unidade	20	3,9	R\$ 78,00
48.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 100 paginas	Unidade	20	7,9	R\$ 158,00
49.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE PAPEL 150 paginas	Unidade	20	11,5	R\$ 230,00
50.	TESOURA - Tesoura, TIPO: Com ponta, FORMATO: Anatômico, COMPRIMENTO: 21cm (variação 5%), CABO: Em polipropileno preto, LÂMINA: Em aço inoxidável, USO: Geral.	Unidade	4	24,5	R\$ 98,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.202,20

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

O pagamento será efetuado mensalmente, respectivamente, até o 5 (cinco) dias subsequente a emissão da Nota Fiscal, referentes aos produtos efetivamente solicitados e entregues, através de transferência bancária na conta corrente da Contratada. Para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

Parágrafo terceiro: Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

Parágrafo quarto: A contratada deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos junto ao INSS, Trabalhista, Receita Federal, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização-

Caberá como fiscal do contrato, servidora Simone Aparecida Fernandes Schuenck, Portaria nº 005/2021, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - atestar, em documento hábil, a prestação de serviços, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - verificar se o prazo da execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento dos serviços;

VI - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

\$

J

CLÁUSULA QUINTA: Recursos Financeiros-

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, nº 3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes deste Contrato poderão sofrer reajustes, mediante o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo e Condições de Entrega-

A prestação de serviços contratada será parcelada, conforme solicitação da CONTRATANTE, o qual deverá ser efetuado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação, na sede da CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: Toda prestação de serviços em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais e, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser refeita ou complementada. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará na aplicação de penalidades;

Parágrafo segundo: Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

Parágrafo terceiro: A CONTRATANTE se reserva ao direito de enquanto perdurar o impedimento, contratar a prestação de serviços correspondentes com outro fornecedor respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação sobre o assunto;

CLÁUSULA OITAVA: Direitos e Responsabilidades das Partes-

- 1) Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:
 - a) fazer o pedido na forma ajustada e,
 - b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato;
 - c) comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
 - d) Supervisionar a execução do Contrato.

- 2) Constituem obrigações da **CONTRATADA**:
 - a) Entregar e dar a garantia para os serviços prestados de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento;
 - b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
 - c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação;
 - d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;
 - e) Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
 - f) Entregar os itens cotados em estrita observância à sua proposta;
 - g) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a prestação de serviços contratada;
 - h) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que venha causar ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a Terceiros, quando da execução do objeto contratado;
 - i) Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Fica estipulada no presente Contrato uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato.

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência-

A entrega do objeto do presente contrato dar-se-á neste exercício, a partir de sua assinatura, tendo vigência até a data de 31.12.2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Dados do Contrato-

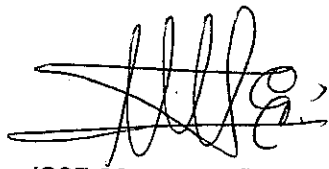
Os dados do Contrato são decorrentes da dispensa nº 007/2021-CMI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro-

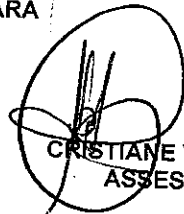
Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:



JOSE OSCAR BELÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2021.

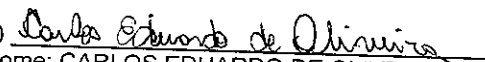

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME
CONTRATADA



CRISTIANE VITORIO GONÇALVES
ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK
CPF: 039.067.049-98

2) 
Nome: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
CPF: 038.936.789-30

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.708.118/0001-10
NIRE: 41207072420

EDNA GALVÃO VIEIRA, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti/PR, nascida em 06/10/1975, empresária, portadora do C.P.F. nº 003.738.449-05, carteira de Identidade R.G. nº 6.396.698-3 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 190, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000 E MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, natural de Ibaiti/Pr, nascida em 27/07/1955, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.748.630-2 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do Cpf nº 003.738.469-40, residente e domiciliada à Rua Campos Sales, nº 335, Centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000.

Edna Galvão

Únicas sócias de EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Paraná, nº 194, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207072420 em 25/05/2011, primeira alteração sob o nº 20133099822 em 07/06/2013, segunda alteração sob o nº 20141758260 em 11/04/2014 e terceira alteração sob o nº 20155712829 em 24/09/2015. Inscrita no CNPJ nº 13.708.118/0001-10, resolvem assim alterar o seu contrato mediante as cláusulas seguintes:

Edna Galvão

Cláusula Primeira: Altera-se o ramo de atividade da empresa para: Comércio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de suvenires e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos; Fotocópias; Serviços de encadernação e plastificação. (CNAE: 4761-0/03; 4759-8/99; 8219-9/01; 4751-2/01; 4751-2/02; 4753-9/00; 4754-7/01; 4763-6/02; 4755-5/03; 4789-0/01; 4755-5/02; 4763-6/01; 4781-4/00; 1822-9/01)

Cláusula Segunda: À vista das modificações hora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

Edna Galvão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 15:51 SOB Nº 20170359344.
 PROTOCOLO: 170359344 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700283282. NIRE: 41207072420.
 EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Edna Galvão

57
§

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.708.118/0001-10
NIRE: 41207072420

EDNA GALVÃO VIEIRA, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti/PR, nascida em 06/10/1975, empresária, portadora do C.P.F. nº 003.738.449-05, carteira de Identidade R.G. nº 6.396.698-3 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 190, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000 E MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, natural de Ibaiti/Pr, nascida em 27/07/1955, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.748.630-2 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do Cpf nº 003.738.469-40, residente e domiciliada à Rua Campos Sales, nº 335, Centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000

Únicas sócias de EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Paraná, nº 194, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207072420 em 25/05/2011, primeira alteração sob o nº 20133099822 em 07/06/2013, segunda alteração sob o nº 20141758260 em 11/04/2014 e terceira alteração sob o nº 20155712829 em 24/09/2015. Inscrita no CNPJ nº 13.708.118/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial, EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Paraná, nº 194, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil reais) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do País,

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
EDNA GALVÃO VIEIRA (95%)	28.500	R\$ 28.500,00
MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO (5%)	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é: Comércio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de suvenires e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos; Fotocópias; Serviços de encadernação e plastificação. (CNAE: 4761-0/03; 4759-8/99; 8219-9/01; 4751-2/01; 4751-2/02; 4753-9/00; 4754-7/01; 4763-6/02; 4755-5/03; 4789-0/01; 4755-5/02; 4763-6/01; 4781-4/00; 1822-9/01)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 15:51 SOB Nº 20170359344.
 PROTOCOLO: 170359344 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700283282. NIRE: 41207072420.
 EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.708.118/0001-10
NIRE: 41207072420

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2011, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a EDNA GALVÃO VIEIRA, e/ou MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios deverão assinar em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 15:51 SOB Nº 20170359344.
PROTOCOLO: 170359344 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700283282. NIRE: 41207072420.
EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

59

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 13.708.118/0001-10
NIRE: 41207072420

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: (O)s Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Ibaiti/PR, 19 de Janeiro de 2017.

Edna Galvão Vieira

 EDNA GALVÃO VIEIRA

Maria da Conceição Galvão

 MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 15:51 SOB Nº 20170359344.
 PROTOCOLO: 170359344 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700283282. NIRE: 41207072420.
 EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA**
CNPJ: **13.708.118/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:03 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: **F630.1B93.FE92.960F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

60
\$



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

6/2

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023454398-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.708.118/0001-10
Nome: **EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 387/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM4X4XHCUSC

REQUERENTE: leide

PROTOCOLO:

FINALIDADE: NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

44580

13.708.118/0001-10

9055937734

720

ENDEREÇO

RUA PARANÁ, 194 - COMERCIAL - Centro CEP: 84900000 Ibaity - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, Serviços de encadernação e plastificação, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

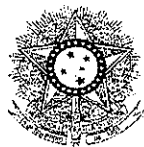
Observações:

Ibaity, 02 de Fevereiro de 2021

03

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41

64
PPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.708.118/0001-10

Certidão nº: 5275197/2021

Expedição: 09/02/2021, às 09:20:19

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.708.118/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.708.118/0001-10

Razão Social: EDNA GALVAO VIEIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA PARANA 190 LOJA / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2021 a 27/02/2021

Certificação Número: 2021012902343136599500

Informação obtida em 09/02/2021 09:21:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

66
P

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1850 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 17

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021 CONTRATO Nº 006/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ibaity

Contratado: EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.708.118/0001-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor total: R\$ 9.202,20 (Nove mil duzentos e dois reais e vinte centavos).

Vigência: O presente contrato terá início no dia 17/02/2021, previsão contratual até 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666-93.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.

Ibaity, 17 de fevereiro de 2021.

JOSE OSCAR BELÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 13.708.118/0001-10
Contratado



DIÁRIO OFICIAL

67
§

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1850 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 18

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 007/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2021.

Jose Oscar Belão
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



TCEPR
TRIBUNA REGIONAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

68
f

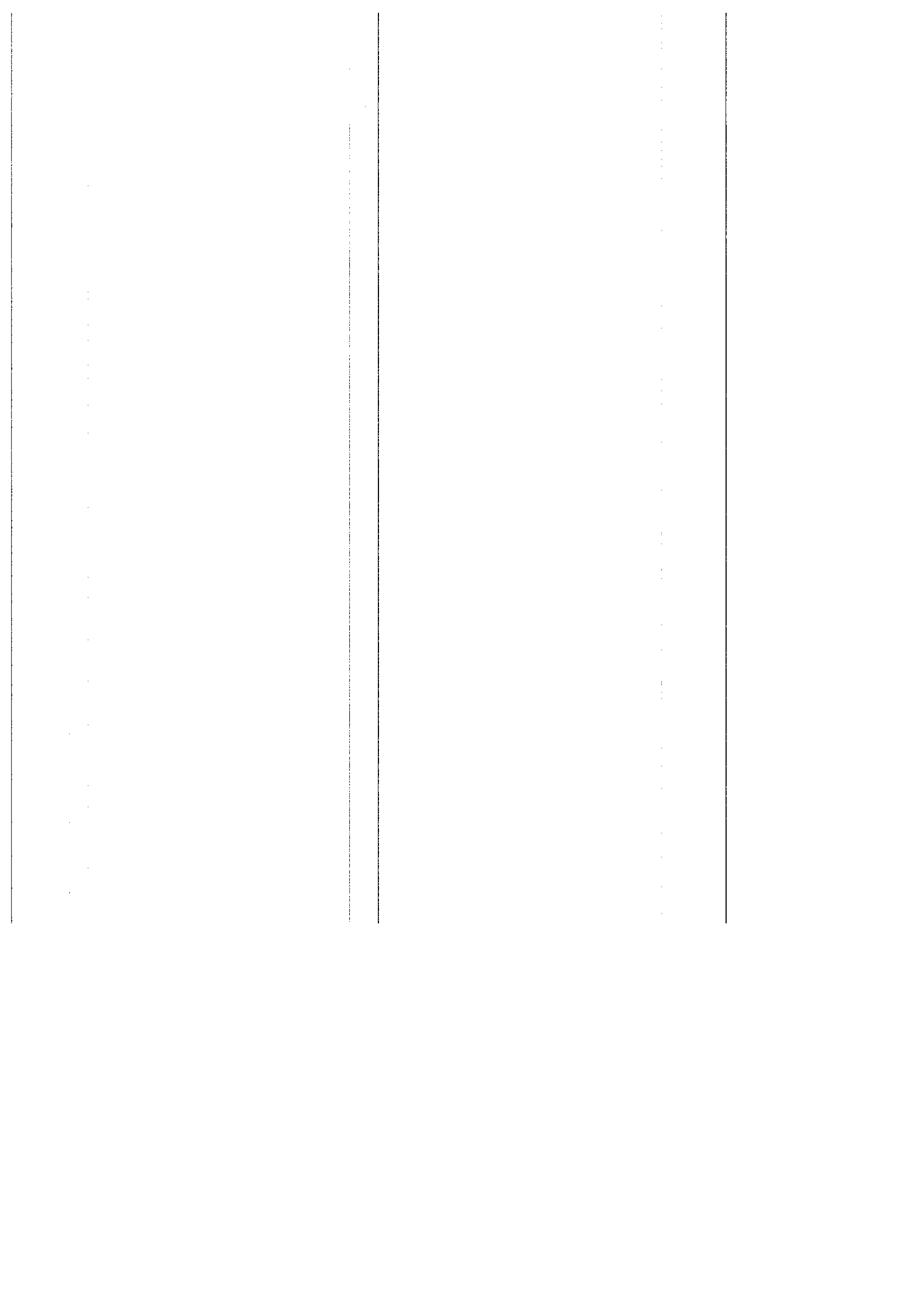
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	14
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material de expediente
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.202,20
Data Publicação Termo ratificação	17/02/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não <input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	Não <input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não <input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não <input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Voltar](#) [Excluir](#)

CPF: 3906704998 (Logout)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1819 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 35

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaity, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaity:

Espécie de Bens e serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves Da Silva Cegatte	8.054.250-0	046.761.749-00
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Natal Francelino da Silva Junior	8.315.851-4	037.413.669-60
Prestação de Serviços Telefônicos, Água e Luz	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços – Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços de Engenharia	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaity, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º A prestação de serviços referente construção/obra da sede da Câmara Municipal de Ibaity será atestada após medições e fiscalizações realizadas por profissional da área de Engenharia, que também deverá assinar os respectivos documentos.

Art. 5º No caso de ausência da servidora nomeada no art. 1º, a mesma será substituída pela servidora Cristiane Vítório Gonçalves, inscrita no CPF/MF nº 879.038.909-30.